

ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 009/2005 DE 17 DE AGOSTO DE 2005

> EDICÃO Nº 057 | 24 de outubro de 2025 16ª Legislatura

# **MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026**

PRESIDENTE

1ª VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2ª SECRETÁRIA

Adriano Martins de Lima - Adriano Martins Jayslane de Mora Nóbrega – Jays de Nita Jefferson de Oliveira Freitas - Jefferson Oliveira Rosiene Sarinho Soares Ribeiro - Rosiene Sarinho

# **COMISSÕES PERMANENTE**

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Josauro Pereira

Cabo Rubem

Rosiene Sarinho

# COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nildo da Casa Branca

Berguinho Impacto Som

Jays de Nita

# COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS

**ATIVIDADES** 

Rosiene Sarinho

Wagner do Grau

Franca

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Iara Caetano

Jefferson Oliveira

Marcelo Bandeira Neto

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Jefferson Oliveira

**Eloah Felinto** 

Pastora Anunciada

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cabo Rubem

**Eloah Felinto** 

França

#### COMISSÃO DE SAÚDE

Berguinho Impacto Som

Rosiene Sarinho

Adriano do Táxi

# **COMISSÃO DO DIREITOS DA MULHER**

Eloah Felinto

Pastora Anunciada

Jays de Nita

#### ATO DO PRESIDENTE - DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025 Bayeux-PB, 24 de outubro de 2025

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU. NOS TERMOS DO ART. N.º 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. **PROMULGO** 0 **SEGUINTE LEGISLATIVO:** 

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Bayeuxense ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Antônio Rudimacy Firmino de Sousa, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados à cidade de Bayeux.

Art. 2º A outorga da referida honraria será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ADRIANO MARTINS DE LIMA Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025 Bayeux-PB, 24 de outubro de 2025

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. N.º 37 DA LEI ORGÂNICA DO PROMULGO MUNICÍPIO, SEGUINTE 0 **DECRETO LEGISLATIVO:** 

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Bayeuxense a Rogério Braz de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Comerciários da Grande João Pessoa, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados à cidade de Bayeux.

Art. 2º A outorga da referida honraria será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ADRIANO MARTINS DE LIMA Presidente da Câmara Municipal de Baveux

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025 Bayeux-PB, 24 de outubro de 2025

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. N.º 37 DA LEI ORGÂNICA DO **PROMULGO** MUNICÍPIO, 0 SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO:** 

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Bayeuxense Sr. Gustavo Emanuel Chaves Hermínio, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados à cidade de Bayeux.

Art. 2º A outorga da referida honraria será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

## ADRIANO MARTINS DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTIRA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL). PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE E A INTEGRIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE <u>HTTPS:///ALIDAR.TIL.GOV.BR//</u>

